

DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025 www.brochier.rs.gov.br

1 Edição nº 152/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA N° 07163/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARINA LÍBIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, através do requerimento protocolado sob nº 2.978/2025, via sistema 1Doc, **CONCEDE** a Servidora **MARINA LÍBIO**, matrícula n.º 845, Enfermeira, licença para tratamento de interesse particular, conforme o amparo no Art. 118, da Lei Complementar n.º 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, **a contar de 29 de outubro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento Código identificador: eed3dd50-c5b7-4460-b7a8-8baf8f32d56e